



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS

Sistema de Controle de Orçamento Público

ORÇAMENTO PROGRAMA 2008

LEI N.º: 212 / 2.008

“Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, com relação ao exercício de 2009”.

O Povo do Município de Braunas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, estabelecendo que os programas constantes da Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2009, sejam parte integrante do Plano Plurianual sobredito, no tocante ao exercício mencionado, com seus valores e respectivos objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Os programas não inseridos na proposta orçamentária de 2.009, ficam prorrogados do Plano Plurianual para o referido exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.009.

Braunas, 10 de dezembro de 2.008.


GERALDO FLAVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal